



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13008/2023

ASSUNTO: solicitação de convite aos professores de Jiu-Jitsu do Município para discutir Projeto de Lei com os Vereadores

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone nº (32) 3252-9600

Santos Dumont, 30 de janeiro de 2023.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar que os professores de Jiu-Jitsu do Município sejam convidados para discutir Projeto de Lei sobre a arte marcial com os Vereadores.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - Inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pal da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Está em tramitação Projeto de Lei de minha autoria, que institui o Dia Municipal do Jiu-Jitsu Brasileiro, a Semana Municipal do Jiu-Jitsu Brasileiro, inclui o Santos Dumont Open de Jiu-Jitsu no calendário oficial do Município, altera o calendário escolar e coloca a arte marcial como patrimônio imaterial da cidade, contribuindo com o desenvolvimento do esporte no âmbito do Município de Santos Dumont.

A prática do Jiu-Jitsu traz benefícios para a saúde física e mental, além de ser instrumento de socialização, autoconhecimento, construção da identidade e desenvolvimento de valores essenciais para a vida comunitária, como respeito, autocontrole, disciplina, responsabilidade, cidadania, inclusão, ética, equilíbrio, lealdade e dedicação.

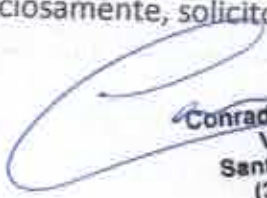
Atualmente, o Município conta com 3 academias de Jiu-Jitsu: Equipe Joe Weider Jiu-Jitsu, sob a responsabilidade do professor Joe Weider; Rotatori Brazilian Jiu-Jitsu, do professor Eduardo Rotatori e Em busca de Campeões, do professor Rafael Ruffo. O contato de Joe Weider é nº (32) _____; o telefone de Eduardo Rotatori é nº (32) _____; e o telefone de Rafael Ruffo é nº (32) _____.

Por obséquio, solicito que os professores citados sejam convidados para discutir o Projeto de Lei com os Vereadores, a fim de auxiliar no processo de decisão dos parlamentares, sanando quaisquer dúvidas. Peço que a reunião seja realizada na próxima segunda-feira possível, às 15h.

Embora o projeto pareça simples, é importante que os praticantes da modalidade sejam envolvidos para que o projeto de lei, em caso de aprovação, faça mais sentido e tenha maior força em sua execução.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com